

ALICE MENDONÇA
(org)



O FUTURO DA ESCOLA PÚBLICA

1ª Edição 2013


UNIVERSIDADE da MADEIRA
www.uma.pt

CIE-UMa
Centro de Investigação em Educação
www.uma.pt/cie-uma

ALICE MENDONÇA (Org.)

O Futuro da Escola Pública

Título

O Futuro da Escola Pública

Organizador

Alice Mendonça

Edição

Centro de Investigação em Educação – CIE-UMa

Design Gráfico

Énio Freitas

Impressão e Acabamento

João Duarte, Unipessoal, Lda

Tiragem

200 Exemplares

ISBN

978-989-97490-4-7

Depósito Legal

368947/13

© CIE-UMa 2013

www.uma.pt/cie-uma

The logo for FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia) consists of the letters 'FCT' in a bold, green, sans-serif font.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

PEST-OE/CED/UI4083/2011

O FUTURO DO ENSINO DA GRAMÁTICA PORTUGUESA. A SINTAXE NUM PERCURSO POR TRÊS MANUAIS ESCOLARES

Helena Rebelo

Universidade da Madeira

1. PROBLEMÁTICA

Alterações diversas (mudanças de programas e a (re)definição de metas curriculares, a “inovação” na terminologia gramatical/ linguística – com a Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário (TLEBS) e o Dicionário Terminológico (DT) – e na Ortografia – com o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990* (AO 1990) têm atingido o âmago do ensino da língua materna, em Portugal, nas últimas décadas. Para exemplificar isso mesmo é possível citar uma recente discordância publicada no jornal *Público* entre duas académicas da Universidade de Lisboa. Teolinda Gersão (GERSÃO: 2012-07-02 e 2012-07-13) e Maria Helena Mira Mateus (MATEUS: 2012-07-07) trocaram argumentos públicos sobre os “novos” conteúdos gramaticais do ensino do Português. Foram tantas as modificações introduzidas nos programas que os responsáveis educativos se viram obrigados a proporcionar múltiplas acções de formação aos docentes, sobretudo no âmbito da terminologia gramatical (cf. *Dicionário Terminológico* - <http://dt.dgicd.min-edu.pt/>) e da Ortografia (*Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990* in *Diário da República*, I Série – A, nº 193 – 23-08-1991, pp. 4370-4388) por serem as mais prementes e as mais reveladoras das mudanças em curso. Estas alterações de fundo colocam uma problemática que interessa analisar. Como se antevê o futuro do ensino da Gramática da Língua Portuguesa, em particular da Sintaxe, no sistema educativo nacional? Como conceber este futuro face ao ensino realizado no presente? Poderão os manuais de Língua Portuguesa usados nas escolas, presentemente, contribuir para ter uma antevisão, prevendo-se, por meio deles, o futuro do ensino e da aprendizagem da Gramática? Como terão evoluído as experiências com a TLEBS e o DT? De que modo se manifestam elas nos manuais? Terão sido benéficas estas “inovações” experimentadas nos alunos?

É sabido que os docentes dos graus de ensino vão atribuindo “culpas” dos deficitários conhecimentos gramaticais dos alunos aos colegas dos níveis inferiores ao seu ou, então, ao sistema, isentando-se de qualquer responsabilidade. Sem ter a intenção de perpetuar este modo de proceder, não deixa de ser verdade que a maioria dos alunos do Ensino Superior têm fracos conhecimentos gramaticais e, sobretudo, de Sintaxe, verificando-se essas dificuldades, por exemplo, na sua deficitária expressão escrita, de que todos os intervenientes no processo de ensino/aprendizagem se vão lamentando com regularidade. Os conceitos que deveriam dominar plenamente são motivo de confusão, nomeadamente, as funções

de SUJEITO e VOCATIVO, ignorando qual dos dois leva vírgula. Face aos problemas evidenciados, procuraram-se respostas para esta situação na evolução do ensino da Gramática, em especial da Sintaxe, da Língua Portuguesa.

Para atingir esse fim, decidiu-se seguir o “percurso gramatical” de um estudante de 17 anos, solicitando-lhe os três manuais de Língua Portuguesa de que não necessitasse, aconselhados nas escolas onde estudou de 2009 a 2012, isto é, nos 9º, 10º e 11º anos. A escolha dos livros é completamente aleatória. A proposta que se apresenta resulta da comparação de três manuais escolares, ou melhor, das três “gramáticas” da Língua portuguesa que eles integram, quanto a nós indevidamente, no final. Os livros das disciplinas, basicamente compilações de textos integrais ou excertos, com propostas de exercícios, não deveriam comportar nenhuma “gramática”, mas aconselhar a consulta de compêndios gramaticais, concebidos por linguistas ou gramáticos, distintos e separados do manual escolar, como sucede, por exemplo, com os dicionários. É sintomático. Frequentemente, chegam ao Ensino Superior estudantes que nunca consultaram uma gramática de Português e nem têm a noção que um determinado assunto gramatical pode ser abordado sob diversos prismas, havendo alguns que continuam por resolver. Na maior parte dos casos, quando o fizeram, apenas consultaram aquelas páginas finais dos manuais de Português que adquiriram por obrigação. Aliás, o mesmo tem sucedido a alguns docentes com que se contacta diariamente. Para tirarem alguma dúvida ocasional, consultam “as gramáticas dos manuais escolares”. Portanto, interessa cotejar estas “pseudo-gramáticas” concebidas pelos autores dos manuais e não por especialistas. A fim de delimitar a abordagem, que é vasta, compararam-se exclusivamente os conteúdos que apresentam para a Sintaxe (as funções).

Publicado pela Texto Editores, o manual de Língua Portuguesa do **9º ano**, intitulado *Ponto e Vírgula 9*, da autoria de Constança Palma e Sofia Paixão, teve a 1ª edição em 2008 e o exemplar consultado era da 7ª tiragem com 18 000 exemplares. A 1ª edição do do **10º ano**, com o título *Página Seguinte, Português*, foi também editada pela Texto Editores. Datado de 2010, o exemplar facultado pertencia à tiragem desse ano, que teve 9 800 exemplares. Finalmente, intitulada *Português*, a 1ª edição do manual do **11º ano** consultada saiu em 2011 e a 1ª tiragem foi feita com 8 000 exemplares pela editora Constância. É da autoria de Alexandre Dias Pinto, Carlota Miranda e Patrícia Nunes. Pelo elevado número de exemplares das três obras, é inequívoco que os manuais escolares são autênticos “best-sellers”, embora a sua aquisição não seja voluntária, mas obrigatória, ditada por agentes do sistema educativo, nomeadamente os docentes. Compreende-se que seja um negócio muito rentável para as editoras que têm todo o interesse em estar constantemente a rever edições e a pôr no mercado “novos” manuais. Acredita-se que a frequente mudança de livros escolares – anualmente, em Portugal, saem inúmeras publicações – não é, porém, benéfica para o ensino da língua materna, cujos conteúdos também não podem estar, constantemente, a mudar e a ser revistos. Embora não se negue a possibilidade de haver alterações, contesta-se uma permanente alteração, já que, comprovadamente, desorienta tanto quem ensina, como quem aprende.

2. A SINTAXE NOS MANUAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA

As autoras do livro do 9º decidiram organizar a área da Sintaxe em “Elementos da Oração”, subdividindo-os em 1) Essenciais e 2) Acessórios (seguindo, parcialmente, CUNHA e CINTRA: 1995). As responsáveis pelo manual do 10º (orientando-se pela TLEBS) referem as “Funções sintáticas”, distribuindo-as por patamares: 1) ao nível da frase, 2) internas ao grupo verbal/ predicado, 3) internas ao grupo nominal e 4) internas ao grupo adjectival. Quanto aos autores da obra do 11º ano, enraizam os conteúdos no DT, seguindo o AO 1990, e apresentam as “Funções sintáticas”, orientando-as em diversos degraus: 1) a nível da frase, 2) internas ao grupo verbal, 3) internas ao grupo nominal e 4) interna ao grupo adjectival. Esta orgânica é a mesma da obra do 10º ano, o que é revelador do quanto a TLEBS e o DT são muito semelhantes, embora o DT seja considerado uma revisão da TLEBS. Contrariamente ao argumento recorrente de que os termos do DT (já para a TLEBS se afirmava o mesmo) são exclusivamente para os professores (MATEUS: 2012-07-07), os manuais (10º e 11º) facultam-nos aos alunos que os têm de aprender. Logo, há uma grande proximidade entre as propostas do 10º e do 11º. Distanciando-se destas, surge a do 9º, por enveredar por um trilho próximo da Gramática Tradicional (GT), mesmo se já se vai distanciando dela.

2.1. TÍTULOS E PÁGINAS DAS “PSEUDO-GRAMÁTICAS”

Para a Sintaxe, quanto ao conteúdo das funções, o **manual do 9º**, integra o “Caderno de Funcionamento da Língua”, com uma extensão de 6 páginas, o que é muito redutor para um assunto de importância capital como o da Sintaxe. Inicia o tratamento desta temática com os “Tipos e Formas de Frase” e os “Elementos da Oração”, aborda a “Concordância do Verbo com o Sujeito” e termina com a “Frase Complexa”. A proposta do **manual de 10º** é influenciada pela TLEBS e essa informação é bem visível na abordagem do “Funcionamento da Língua” (“II – Linguística Descritiva”) que não preenche mais do que 4 páginas. Aborda as “Funções sintáticas ao nível da frase”, as “Funções sintáticas internas ao grupo verbal/predicado”, as “Funções sintáticas internas ao grupo nominal”, as “Funções sintáticas internas ao grupo adjectival” e os “Tipos de frase”. Por fim, encerrando os conteúdos dedicados à Sintaxe, é abordado o tema da “Articulação entre constituintes e entre frases”. O **manual de 11º**, com influências do DT⁵⁷ e do AO 1990⁵⁸, como já referido, integra a Sintaxe na parte designada “ANEXOS” com o subtítulo “FICHAS DE LÍNGUA”, que totaliza 9 páginas. Apresenta as “Funções sintáticas”, com o título “Orações coordenadas e subordinadas”. Nas três “pseudo-

⁵⁷ Aliás, lê-se, neste manual, que “(1) As fichas informativas de funcionamento da língua foram elaboradas com base no Dicionário Terminológico, resultante da revisão da Terminologia Linguística par os Ensinos Básico e Secundário, DGIDC, 2007.”. Consequentemente, contradiz MATEUS (2012-07-07) quando refere que a terminologia do DT é exclusivamente para os professores. A dos manuais destina-se à sua aprendizagem por parte dos estudantes.

⁵⁸ Todas as citações dos manuais que se fazem seguem “ipsis verbis” os originais. Portanto, as de 9º e de 10º não seguem o AO 1990 e as de 11º adequam-se à proposta do AO 1990.

gramáticas”, o relevo da Sintaxe, medido em número de páginas e indo de 4 a 9, parece, numa abordagem global, francamente insignificante.

2.2. CONTEÚDOS

Sintetizando, com quinze (15) funções, o livro de 10º ano e o de 11º comportam um maior número, havendo mais três do que para o de 9º ano. Assim, estas últimas “pseudo-gramáticas” dão, comparativamente, a ilusão de ter aumentado o número de funções, quando o que, realmente, sucedeu foi uma alteração do ponto de vista teórico. De uma visão tradicional, passou-se para uma orientação linguística de determinada escola. É sabido que a TLEBS e em muito o DT, que lhe segue as pisadas (presentes nos manuais de 10º e de 11º) são, mais ela do que ele, devedores do Gerativismo (Gerativismo), embora não o revelem explicitamente. Assim, o sistema educativo nacional dá cobertura a uma teoria linguística em detrimento de várias outras, sem o explicitar, condicionando a análise linguística. Este modo de proceder não será, quanto a nós, benéfico para o ensino da Gramática da Língua Portuguesa e, particularmente, da Sintaxe. O ensino regular deveria facultar aos estudantes ferramentas para pensar sobre a língua materna, independentemente das correntes linguísticas existentes e das muitas teorias que vão sendo desenvolvidas. É uma das razões pelas quais se defende a substituição destas “pseudo-gramáticas” pelo uso e pela consulta de “verdadeiras gramáticas” (podendo ser adaptadas aos diferentes níveis de ensino). Além disso, para tirar dúvidas de Gramática (Sintaxe), será aconselhável recorrer a um manual? Não se crê. Independentemente dos manuais de Português, a consulta de gramáticas permitiria que o estudante, de modo especial o do Secundário, já intelectualmente amadurecido, pudesse contactar com a pluralidade de orientações linguísticas e não fosse condicionado por apenas uma delas. A diversidade de propostas mostrar-lhe-ia que o funcionamento da língua não é uma área do saber completamente cristalizada, com “verdades absolutas”. Aliás, nenhum domínio do saber o é. O ensino da língua materna sai, claramente, a perder com a filosofia que está a ser seguida quanto ao ensino da Sintaxe (e da Gramática em geral) pelo sistema educativo nacional.

3. FUNÇÕES SINTÁCTICAS: AS “CONSERVADAS”, AS “MUDADAS” E AS “NOVAS”

Observando as informações facultadas nos três manuais para as diversas funções, é possível considerar dois grupos: 1) as que se mantêm, não sofrendo, no essencial, qualquer alteração, designando-se, por isso mesmo, de modo simplista como “CONSERVADAS” e 2) as que foram alteradas, quer por ter mudado a nomenclatura, quer por se ter alterado, por completo, o modo de conceber a função, recebendo, aqui, a classificação redutora e, bastante imprecisa, de “MUDADAS”. Com estas, evidentemente, ocorrem as que se classificam como “NOVAS”. Quanto às primeiras, pouco haverá a dizer, já que se mantêm desde o que se considera ser a

Gramática Tradicional, mas o mesmo não acontecerá no caso das segundas (com as terceiras). É neste ponto que se verifica a opção por uma corrente linguística.

3.1. AS FUNÇÕES “CONVERVADAS”: AS QUE SE MANTÊM

Constam do conjunto das funções sintáticas que não sofreram alterações (cf. tabela 1), incluindo o SUJEITO (S) e o PREDICADO (P), o COMPLEMENTO DIRECTO (CD), o COMPLEMENTO INDIRECTO (CI), o (COMPLEMENTO) AGENTE DA PASSIVA ((C)AP), o VOCATIVO (V), o PREDICATIVO DO SUJEITO (PS) e o PREDICATIVO DO COMPLEMENTO DIRECTO (PCD). É um número substancial (9 em 12/15), o que implicaria que os estudantes dominassem perfeitamente o funcionamento de todas elas, mas, incompreensivelmente, não é o caso (cf. ponto 4).

No que se refere ao S, pela comparação dos dados dos três manuais, comprova-se que não houve grandes alterações quanto à definição, como se pode observar pela síntese dos conteúdos (cf. tabela 1), embora o manual de 10º não defina o conceito de SUJEITO no geral e o do 9º ano descreva esta função de maneira muito lacónica, mas sem fugir muito ao que a Gramática Tradicional foi ensinando. Manifestam-se, todavia, algumas divergências quanto à classificação do S, isto é, a enumeração dos diversos tipos existentes. As mudanças introduzidas situam-se, para esta função, na sua tipologia, sobretudo nos livros de 10º e de 11º anos, comparativamente ao do 9º. Assim, o **manual de 9º** menciona: a) O SUJEITO SIMPLES “É constituído por um só nome, palavra ou expressão equivalente.” (exemplo: Esta peça contém uma moral.). b) O SUJEITO COMPOSTO “É constituído por mais de um nome, palavra ou expressão equivalente.” (exemplo: A farsa e o auto são peças teatrais.). c) O SUJEITO OMISSO OU SUBENTENDIDO “Não está expresso na oração, embora nos seja possível identificá-lo.” (exemplo: Estudámos o teatro vicentino. (sujeito = «nós»)). d) O SUJEITO INDETERMINADO “Não pode ser determinado, ou seja, não se sabe quem praticou a acção.” (exemplo: Julga-se que Gil Vicente terá nascido por volta de 1465.). e) O SUJEITO INEXISTENTE “Considera-se como tal, quando a oração não tem sujeito, consequência do facto de o verbo ser impessoal.”. É explicado que será o caso dos verbos que se reportam a fenómenos naturais, como o verbo “haver” com o sentido de “existir” e do verbo “ser” indicando tempo. São dados os seguintes exemplos: “Trovejava enquanto assistíamos à peça.” / “Havia muitos vícios na sociedade portuguesa.” / “Foi então que descobrimos Gil Vicente.”. Neste último, parece claro que a forma do verbo “ser” faz parte da locução enfática “foi ... que”, sendo passível de ser excluída (Então, descobrimos Gil Vicente.). Será, portanto, um exemplo pouco esclarecedor. Os **manuals de 10º e de 11º anos** também fazem a distinção entre SUJEITO SIMPLES e SUJEITO COMPOSTO. Contudo, os exemplos são problemáticos. Para o de 10º ano, o SIMPLES é o “sujeito constituído por um grupo nominal ou por uma oração.”, enquanto o COMPOSTO é o “sujeito constituído por uma coordenação de grupos nominais, de orações, de pronomes ou de combinações destas categorias.”. Numa das frases facultadas para ilustrar o sujeito simples: “Eles vão ao cinema.” (10º ano), “Eles” é, evidentemente, um plural. Portanto, pode ser decomposto em vários elementos, verificar-se-á que aquele “sujeito”, embora sintacticamente um único pronome, não é afinal “simples”,

mas “composto”, por razões semânticas. Deverá fazer-se, aqui, a diferença entre Semântica e Sintaxe. No exemplo “Quem te avisa, teu amigo é.” (10º), a sequência “Quem te avisa”, pela sua anteposição assinalada com vírgula, poderá não indicar o SUJEITO (Quem te avisa é teu amigo.), mas o PREDICATIVO DO SUJEITO expresso em “teu amigo” (Teu amigo é quem te avisa.). Portanto, é um exemplo equívoco que poderá levantar problemas. A definição veiculada no 11º ano será mais adequada, indicando uma das características do sujeito gramatical. Contudo, essa definição é negada no exemplo “Quem chegou cedo ao recinto e quem fez reserva com antecedência conseguiu os melhores lugares.”, uma vez que há, aqui, um SUJEITO COMPOSTO que corresponde a um plural que não está presente na concordância verbal “conseguiu”. Deveria ser “consequiram” porque, pela repetição de “quem”, é sabido que “os que chegaram cedo” não terão sido os mesmos que “fizeram a reserva com antecedência” (uns e outros conseguiram...).

Outro problema evidenciado pelos manuais de 10º e de 11º anos, embora retomando a nomenclatura proposta pelo *Dicionário Terminológico*, que se contesta, é a junção de “NULO” ao SUJEITO. Isso é visível nos seguintes excertos: “NULO SUBENTENDIDO” – (10º) “não está expresso, mas é identificável pela flexão verbal”, como no exemplo “Falámos todo o dia no assalto.” e (11º) “quando é possível identificar o sujeito através da pessoa e do número da forma verbal” como em “Fomos à praia ontem” porque “Através da forma verbal «fomos», é possível identificar o sujeito: «nós».”. Assim sendo, se é “identificável” como poderá ser “nulo”? A associação de “nulo subentendido” é uma expressão, no mínimo, bastante contraditória. “NULO INDETERMINADO” – (10º) “sujeito cujo referente é uma identidade não específica.”, como em “Falou-se todo o dia no assalto.” e (11º) “Este sujeito não designa uma entidade específica, pelo que pode ser parafraseado por «alguém». a) Diz-se que esta viagem é mais interessante do que foi a do ano passado. b) Disseram que vai ser agora lançado no mercado um automóvel mais ecológico.”. A mesmíssima questão se coloca, então, quanto ao “SUJEITO NULO INDETERMINADO”. Novamente, como se pode classificar de “nulo” se existe, mas só não é especificado? “NULO EXPLETIVO” – (10º) “sujeito inexistente que ocorre com verbos impessoais e com o verbo haver com sentido de existir.”, como em “Troveja.” ou “Há falta de água.” e (11º) “ocorre quando o verbo é impessoal, não podendo, por isso, ter sujeito.”, sendo os “Verbos impessoais: os meteorológicos, «haver» (= «existir» e «ser» (expressões de tempo) a) Choveu muito. / b) Há pão fresco. c) É cedo.”. Ora, se “nulo” corresponde a “nada”, então, não se aplica dizer “SUJEITO NULO EXPLETIVO”, pelas razões contrárias às invocadas para o “SUJEITO NULO SUBENTENDIDO” e para o “SUJEITO NULO INDETERMINADO”. Aliás, os exemplos facultados para o SUJEITO NULO EXPLETIVO não o são porque, aí, nos exemplos, não ocorre nenhum elemento que seja expletivo, uma vez, que nas construções expletivas, há uma forma, mesmo se ela serve apenas de “enfeite”, não detendo qualquer função precisa (cf. HOUAISS). Assim, quanto à função S, os ensinamentos não diferem muito nos três manuais. O que os distingue é a classificação tipológica, havendo um fosso entre o do 9º, por um lado, e, por outro, os do 10º e 11º. Há, assim, uma orientação teórica relacionada com o SUJEITO NULO introduzida nos do 10º e 11º com a qual não se concorda e que coloca vários problemas à análise linguística. Lamenta-se que a nível ministerial não se olhe com mais atenção para

estes detalhes e se enfatize uma teoria linguística em detrimento das restantes, condicionando, em muito, as aprendizagens dos alunos. (Rebelo: 2012, 2013).

Tabela 1. As funções sintácticas “convervadas”.

FS	9º	10º	11º
S	“é um elemento essencial da oração. O sujeito é o ser a que se refere a acção.”	[SEM DEFINIÇÃO GERAL]	“é desempenhada pelo constituinte da frase que controla a concordância verbal.”
P	“um elemento essencial da oração” e “é a afirmação que se faz acerca do sujeito”	“PREDICADOR” “é constituído por” “um verbo principal e pelos complementos e modificadores”	“é desempenhada pelo grupo verbal da frase (ou seja, um grupo de palavras que tem como constituinte principal o verbo e que funciona como uma unidade sintáctica) (a), do qual fazem parte os complementos (b) e modificadores (c) do verbo.”
CD	“é o ser sobre o qual recai directamente a acção expressa pelo verbo”	“Constituinte da frase seleccionado por um verbo transitivo directo. Pode ser nominal ou oracional.”	“é seleccionado pelo verbo. Esta função sintáctica pode ser desempenhada por um grupo nominal (a) ou por uma oração subordinada substantiva (b)” e “pode ser substituído pela forma acusativa do pronome pessoal - «o/a» ou «os/as» (a).”
CI	“é o ser sobre o qual recai indirectamente a acção expressa pelo verbo. É geralmente regido pela preposição a”	“constituinte da frase seleccionado por um verbo transitivo indirecto ou transitivo directo e indirecto.”	“é seleccionado pelo verbo”; “Esta função sintáctica é desempenhada por um grupo preposicional, ou seja, um grupo cujo constituinte principal é uma preposição (frequentemente «a») e que funciona como uma unidade sintáctica (a).” e “pode ser substituído pelo pronome pessoal «lhe/hes» (b).”
(C)AP	“complemento que designa o ser que pratica a acção sofrida pelo sujeito, quando a frase é passiva” • “pode não estar presente em algumas frases”	“Constituinte da frase seleccionado pelo verbo conjugado numa frase passiva (corresponde ao sujeito na frase passiva [lapso: deveria ser frase activa]) e introduzido pela preposição “por”.	“função sintáctica (...) desempenhada por um grupo preposicional nas frases passivas” e “correspondendo ao constituinte que desempenha a função sintáctica de sujeito na frase equivalente na voz activa”
V	“é o nome (ou expressão equivalente) que se chama ou se invoca.”; “é próprio do discurso directo”; “Aparece, geralmente, isolado por vírgulas”; “em muitos casos, a frase que contém um vocativo termina com ponto de exclamação”; “pode mesmo incluir a interjeição ó!”; “pode aparecer no início, o meio, ou no fim da frase”; “é um elemento acessório da oração, porque se o retirarmos, o sentido dessa frase mantém-se”; “perca de vivacidade, deixando de estar presente a chamada de atenção dirigida ao interlocutor”	“Palavra ou expressão que tem a função de invocar, interpelar”; “É separado por vírgula dos restantes elementos da frase.” e “Usa-se em frases imperativas, exclamativas e interrogativas.”	“é desempenhada pelo constituinte utilizado para interpretar o interlocutor” e “ocorre, em geral, em frases do tipo interrogativo, exclamativo e imperativo.”
PS	“elemento da oração que atribui determinada característica ao sujeito, ligando-se a ele”	“constituinte que ocorre em frases com verbos copulativos, que predica algo acerca do sujeito” e “pode ser um grupo nominal, um grupo adjectival, um grupo preposicional ou um grupo adverbial”	“constituinte que surge em frases com verbos copulativos (...), e que predica algo sobre o sujeito” e “pode ser um grupo nominal (a), um grupo adjectival - (...) (b) -, um grupo preposicional (c) ou um grupo adverbial (d)”
PCD	“é o nome (ou expressão equivalente) que caracteriza o complemento directo, sendo pedido por verbos transitivos directos, tais como: achar, considerar, declarar, nomear, julgar, supor, tomar, dar como, ter por.”	“constituinte seleccionado por um verbo transitivo-predicativo”	“um constituinte seleccionado por um verbo transitivo predicativo”; “predica algo sobre o complemento directo”; “pode ser um grupo nominal (a), um grupo adjectival (b) ou um grupo preposicional (c)”

Para o P, no essencial, a função é mantida nos três manuais. Porém, o do 10º propôs um novo termo, devido à TLEBS, o de “PREDICADOR” em vez de PREDICADO, como se pode comprovar pelas definições (cf. tabela 1). Todavia, no que se prende com a classificação do PREDICADO, não se registam diferenças substanciais, nos três manuais. No 9º, subdivide-se em dois grupos: a) “PREDICADO NOMINAL” com “verbo copulativo ou de ligação” (“é o núcleo do predicado nominal”) + “PREDICATIVO DO SUJEITO” (“elemento da oração que atribui determinadas características ao sujeito, ligando-se a ele”) e b) “PREDICADO VERBAL”, constituído por “Verbo intransitivo”, “Verbo transitivo directo” (+ COMPLEMENTO DIRECTO – PREDICATIVO DO COMPLEMENTO DIRECTO), “Verbo transitivo indirecto” (+ COMPLEMENTO INDIRECTO), “Verbo transitivo directo e indirecto” (+ CD + CI) (ver, ainda, as FUNÇÕES DOS PRONOMES PESSOAIS NA ORAÇÃO). No 10º, é explicado que o “PREDICADOR” (um dos “novos” termos problemáticos da TLEBS e excluídos do DT) pode ser constituído por “um verbo copulativo e pelo predicativo do sujeito”. Na “Classe de palavras”, mais precisamente nos “Verbos”, ocorrem: a) o “Verbo principal” (“transitivo directo, transitivo indirecto, transitivo directo e indirecto, intransitivo, transitivo-predicativo”) e b) o “Verbo copulativo” com o “Verbo auxiliar” (ver também o uso dos PRONOMES PESSOAIS). No de 11º, a “Classe de palavras” tem, como no 10º, conteúdos que interessam à Sintaxe, já que são referidos os “Verbos” com: a) o “Verbo principal” (“transitivo directo, transitivo indirecto, transitivo directo e indirecto, intransitivo, transitivo-predicativo, impessoal”) e b) o “Verbo copulativo” com o “Verbo auxiliar” (ver igualmente o uso dos PRONOMES PESSOAIS). Portanto, as duas funções principais (S e P) mantêm-se como designações nas três “pseudo-gramáticas”, mas as classificações tipológicas, embora maioritariamente concordantes, têm alguma divergência, o que não se manifesta nas restantes funções “CONSERVADAS” que se enumeram na Tabela 1.

Quanto ao CD, não há nada a assinalar em nenhum dos três manuais, havendo uma convergência nas definições

3.2. AS FUNÇÕES ALTERADAS: AS “MUDADAS” E AS “NOVAS”

Enquanto o manual do 9º ano considera as funções de COMPLEMENTO DETERMINATIVO (CDet), COMPLEMENTO CIRCUNSTANCIAL (CC) e ATRIBUTO (A), os de 10º e 11º deixaram de lhes fazer menção. Em contrapartida, apresentam termos “novos”, como COMPLEMENTO OBLÍQUO (CO), COMPLEMENTO DO ADJECTIVO (CA), COMPLEMENTO DO NOME (CN) e MODIFICADORES (M), que não são os equivalentes directos dos que “desapareceram” e que se poderiam entender como “extintos”, mas não é assim. Portanto, não se trata de uma simples substituição de nomenclatura. É mesmo a orientação linguística que se altera e a maneira de conceber as relações dos elementos sintácticos. Os termos “mudados” mantêm-se em diversas correntes linguísticas. Para o estudante de 9º que passa por esta mudança, não deve ser nada fácil entender a divergência terminológica e conseguir adequar a “nova” nomenclatura à análise sintáctica. Se se interessar pelo assunto, não terá muitos problemas. Se, pelo contrário, não estiver motivado para a aprendizagem desta matéria, considerando que deve apenas “saber” para as

avaliações e, depois, esquecer, já que não lhe traz qualquer benefício, o caso será grave porque terá consequências nas suas produções discursivas, especialmente na escrita. Será vantajosa a abolição dos termos do manual do 9º e a inclusão de outros nos 10º e 11º anos? Duvida-se. Como reagirá um aluno que aprendeu uma matéria no 9º, alterando essa aprendizagem no 10º e no 11º? Pelos casos que se conhecem, as reacções são negativas. O uso de terminologia diferente, não deveria ser praticado entre dois ciclos de estudo e experimentado nos mesmos estudantes. É contraproducente, havendo observações (des)propositas como “Era assim e, agora, já não é!”, que revelam o descrédito do ensino, em especial o da Gramática.

Antes de passar às “novas” funções propostas pelos manuais dos 10º e 11º anos, convém rever as funções “mudadas” do 9º ano. Assim, o CDet (Cf. Tabela 2) era fácil de reconhecer porque tinha a preposição “de” a ligar dois substantivos, fazendo com que o segundo “determinasse” o primeiro, indicando, a nível semântico, diversos sentidos (posse, parentesco, qualidade, origem, etc.). Seria necessário aprofundar o assunto para explicar por que razão foi excluída da TLEBS (10º) e do DT (11º). O mesmo se deveria fazer quanto à função de ATRIBUTO (A), visto que, também ele, não levantava grandes dúvidas. Era a função dos adjectivos junto de substantivos e os estudantes compreendiam a importância desta função. A de CC, se se seguir a ideia inadequada da “substituição de funções sintácticas” (as “MUDADAS” pelas “NOVAS”), ou melhor, de nomenclaturas a indicar uma determinada função, é a mais atingida, embora, não se fique a ganhar nada com a “troca” (de COMPLEMENTO CIRCUNSTANCIAL por MODIFICADOR). Se para o CDet (dois substantivos ligados por “de”) e o A (substantivo+adjectivo), eram características formais que permitiam a sua identificação, marcando a relação sintáctica dos elementos, para o CC, eram pormenores de índole semântica porque podiam indicar: tempo, lugar, modo, companhia, causa, fim, etc., isto é, circunstâncias. Com o aniquilamento desta designação, perde-se algum património sintáctico indispensável para quem quiser comparar línguas ou seguir estudos linguísticos, já que muita bibliografia conserva a expressão COMPLEMENTO CIRCUNSTANCIAL. A proposta da TLEBS (10º) e do DT (11º) para designar estes segmentos com o termo de MODIFICADOR é inútil e confusa, porque este termo vai recobrir elementos muito diferentes. Aliás, o MODIFICADOR não corresponde a uma única função sintáctica, mas a várias, ou seja, a quatro (Cf. Tabelas 2 e 3).

Nos manuais de 10º e de 11º surgem “novos” termos e o de CO é um deles. Esta função sintáctica tem pertinência porque a Gramática Tradicional não resolvia “adequadamente” os problemas de análise onde ocorria. Via-a apenas como um CC, mas não é um segmento facultativo, uma vez que especifica o sentido de uma forma verbal. Por exemplo, “ir” implica sempre “ir a algum lado”. Ora, é indispensável expressar o lugar de destino de “ir” (podendo subentender-se se for referido no contexto). Logo, não é opcional como um CC. O problema é a designação do termo porque “oblíquo” significa “complemento”, tornando-se, portanto, redundante (Cf. Houaiss). A função de CA traz à análise uma perspectiva diferente sobre certos segmentos, já que alguns seriam CC, na GT, podendo a sua ordem variar na frase. Com a TLEBS e o DT, ficam dependentes do adjectivo, mas resta saber até que ponto dependem mesmo dele. Nos exemplos dos manuais (10º - “Eu estou feliz com este

acontecimento.” e 11º - “a) Ele está satisfeito com os resultados. b) Ela ficou feliz por ter terminado o trabalho.”) até que ponto os CA dependem dos respectivos adjectivos? Crê-se que expressam mais as causas que motivaram os adjectivos. Portanto, aqueles segmentos não derivam do adjectivo (não são exigidos por ele) porque eles estão na origem do adjectivo: o motivo para estar feliz é “este acontecimento”, o da satisfação está nos “resultados” e foi preciso “terminar o trabalho” para ficar feliz. Há, aqui, uma questão semântica e lógica de causa-efeito. Assim, fazer depender a causa do efeito (em vez do contrário), considerando que aquela “é exigido” por este, não será muito adequado. Contudo, é inquestionável que existe uma relação entre a causa (CA) e o efeito (adjectivo). Denominá-la COMPLEMENTO DO ADJECTIVO é que parece contraproducente. Tem-se a mesma posição para o termo “MODIFICADOR”, cuja designação também não será muito conveniente. Os dois manuais (10º e 11º), demonstrando a plena convergência do DT com a TLEBS, consideram existir quatro funções de M (cf. tabela 2): 1) o da frase, 2) o do grupo verbal/ predicado, 3) o do grupo nominal restritivo e 4) o do grupo nominal apositivo. Este último faz lembrar o APOSTO do 9º, mas distingue-se dele porque deixou de ser exclusivamente representado pelo substantivo e, por isso, não se incluiu na tabela 1. Observem-se os exemplos do 10º e 11º anos para os tipos de M. Nos da frase, ocorre “Felizmente” concebido pela GT como CC: “10º Felizmente, hoje não está a chover / 11º a) Felizmente, hoje está sol.”. No 11º, são dadas orações subordinadas que o manual do 10º não contempla: “b) Se eles vierem connosco, teremos um número suficiente de pessoas. c) Embora eles estejam atrasados, esperamos pela sua chegada.”. Para o M do grupo verbal / predicado, no 10º, são indicados os valores de “locativo” e “temporal”, o que remete para o CC da GT: “O meu primo teve um acidente em Tavira. (valor locativo) Ontem, encontrei a Ana. (valor temporal)”. No 11º, o M do grupo verbal é também expresso por aquilo que a GT classificava como CC, como em: “a) Ele comeu um gelado delicioso neste café. b) Eles fizeram o trabalho rapidamente.”. Contudo, os exemplos destacam orações: “c) O Rui regressou a casa porque estava cansado.”, “d) Logo que o avião aterrou, os passageiros dirigiram-se para a saída.” e “e) Ele estudou muito para conseguir bons resultados.”. Quanto ao M do grupo nominal (do nome) – restritivo, a GT considerava em exclusivo as orações subordinadas relativas restritivas: (10º) “As raparigas que usam os cabelos compridos gastam muito tempo ao espelho.” e (11º) “c) Os alunos que integram a equipa de futebol ganharam o campeonato.”. Porém, é válida a ideia de restrição nos exemplos de 11º: “a) Trouxe a minha camisola nova.” (com A) e “b) Olhei as flores do jardim.” (com CDet).

Relativamente ao MODIFICADOR do grupo nominal (do nome) – apositivo, é possível estabelecer um paralelo com a função de APOSTO de 9º ano, como se disse supra. No entanto, além de ter mudado de nome, alterou-se igualmente a perspectiva pela qual é concebido e analisado. Agora, um adjectivo também pode ser considerado um MA e, no manual do 9º, um APOSTO seria sempre, e unicamente, um “nome (ou expressão equivalente) que se junta a outro nome para lhe acrescentar uma explicação”, como em “Camões, esse poeta extraordinário, foi criador do tão desejado poema épico nacional.”. No exemplo do 11º “b) Os meninos, que não esperavam a chegada dos avós, ficaram felicíssimos.”, observa-se que as orações subordinadas relativas explicativas passam a ser designadas como MA do

nome ou do grupo nominal. No que diz respeito ao CN (10º e 11º), constata-se que recobre, em grande parte, a funções de CDet e de A (9º), havendo uma aparentemente substituição terminológica, mas como nem sempre o contrário é válido, não é possível afirmar que a função de CN substituiu as de CDet e de A.

Tabela 2. As funções sintáticas “mudadas” e “novas”.

FS	9º	10º	11º
CDet	“forma-se com a preposição «de» e um nome”, “serve para estabelecer relações de posse, parentesco, qualidade, origem e matéria (por exemplo) com outro nome presente na oração” e “é um elemento acessório da oração, podendo não estar presente”	X	X
A	“adjectivo que se junta ao nome para o caracterizar ou determinar”, “Apesar de acrescentar informação e de enriquecer as frases onde está inserido, o atributo é um elemento acessório da oração, podendo não estar presente.”	X	X
CC	“indicam as circunstâncias em que é praticada a acção expressa pelo verbo”, “são elementos acessórios da oração” e “não são absolutamente necessários, embora acrescentem informação”	X	X
CO	X	“seleccionado pelo verbo” e “Pode ser um grupo preposicional, grupo adverbial ou a coordenação de qualquer destas formas, não sendo substituível”	“seleccionado pelo verbo” e “Esta função sintática pode ser desempenhada por um grupo preposicional – que, ao contrário do que sucede com o complemento indireto, não pode ser substituído pelo pronome «lhe/lhes» (a) –, por grupo adverbial, isto é, um grupo que tem um advérbio como principal constituinte e que funciona como uma unidade sintática (b), ou pelos dois elementos, coordenados entre si (c)”
CA	X	“complemento seleccionado pelo adjectivo” e “pode ser um grupo preposicional, oracional ou não oracional”	“é desempenhada por um constituinte seleccionado pelo adjectivo, sendo um grupo preposicional (a), que ocorre, por vezes, sob a forma de oração (b)”
CN	X	“constituinte seleccionado por um nome, pode ser um grupo preposicional, oracional ou não oracional”	“é desempenhado por um constituinte seleccionado pelo nome. Pode ser um grupo preposicional (a) – que pode surgir sob a forma de uma oração (b) – ou, embora com menos frequência, um grupo adjectival (c).”
M MA – A	X X X APOSTO “nome (ou expressão equivalente) que se junta a outro nome para lhe acrescentar uma explicação”, “elemento acessório da oração, pois pode ser suprimido apesar de se perder a informação adicional sobre o nome a que estava ligado”	da frase do grupo verbal/ predicado do grupo nominal – restritivo do grupo nominal – apositivo	da frase do grupo verbal/ predicado do grupo nominal – restritivo do grupo nominal – apositivo

Portanto, as funções “NOVAS”, acrescentadas nos 10º e 11º anos, por influência da TLEBS e do DT, não contribuem para o benefício da análise linguística, complicando-a mais do que se pode pensar. Bastará ver os múltiplos “MODIFICADORES” para compreender o quanto este termo recobre conteúdos distintos.

Em síntese, e como ficou expresso, o manual do 9º organiza as funções sintáticas em três grupos, consoante a importância dos “elementos da oração” com os “essenciais” e os “acessórios”, um ponto de vista compreensível e ordenado. Porém, destaca dos restantes dois grupos, isolando-o e desintegrando-o, sem qualquer razão aparente, nem justificação, o AGENTE DA PASSIVA. Os livros do 10º e do 11º sistematizam as funções por níveis: o da frase, o do grupo verbal/ predicado, o do grupo nominal e o do grupo adjetival. Tornam-se claras as diferenças de ponto de vista, uma vez que o manual do 9º se orienta por uma visão da Sintaxe tradicional, enquanto o do 10º é influenciado pela TLEBS e o do 11º pelo DT (a TLEBS revista). Quanto à Sintaxe, sobretudo às funções dos elementos linguísticos, a TLEBS e o DT estão muito próximos, porque não houve modificações substanciais e divergem da visão sintática tradicional, adoptando uma perspectiva baseada nas “classes de palavras” (a Morfologia), daí se manter, embora o termo não seja usado, o que se conhece como “morfo-sintaxe”.

Tabela 3. Os modificadores.

FS	10º	11º
M da frase	“Função sintáctica desempenhada por constituintes não seleccionados por nenhum elemento do grupo sintático de que fazem parte.”	“desempenhada por um constituinte que não é seleccionado pelos elementos do grupo sintático de que faz parte. Uma vez que não é exigido por estes”, “em geral pode ser omitido”, “um grupo adverbial (...) (a), uma oração subordinada adverbial condicional (b) ou uma oração subordinada adverbial concessiva (c).” e “Este constituinte não se inclui no predicado”
M do grupo verbal/ predicado	“Função sintáctica desempenhada por constituintes não seleccionados por nenhum elemento do grupo sintático de que fazem parte.” e “podem ter diferentes formas e diferentes valores semânticos”	“como o complemento oblíquo (...) pode também ser um grupo preposicional (a) ou adverbial(b)”, “distingue-se daquele constituinte [complemento oblíquo] por não ser seleccionado pelo verbo” e “O modificador que se inclui no grupo verbal pode também ser uma oração subordinada adverbial causal (c), temporal (d) ou final (e).”
M do grupo nominal (do nome) - restritivo	“restringe a referência do nome que modifica” e “podem ser (...) os grupos adjetivais, os grupos preposicionais ou as orações subordinadas relativas adjectivas restritivas”	“Função sintáctica (...) desempenhada por um constituinte que não é seleccionado pelo nome”, “pode ser um grupo adjetival (a), um grupo preposicional (b) ou uma oração subordinada relativa restritiva (b)” e “restringe a referência do nome, não podendo ser separado dele por vírgula”
M do grupo nominal (do nome) - apositivo	“não restringe a referência do nome que modifica” e “pode ser desempenhado por grupos nominais ou por orações subordinadas relativas adjectivas explicativas”	“não é seleccionado pelo nome”, “não restringe a referência do nome, sendo possível separá-lo dele por vírgula” e “Em geral, é um grupo nominal (a) ou uma oração subordinada relativa explicativa (b)”

No geral, é possível constatar que os três apresentam definições redutoras e, por vezes, “deficitárias” dos termos da nomenclatura que defendem (Cf. Tabelas 1, 2 e 3). O do 10º tem menos exemplos e, no geral, menos informação do que os outros

dois. Os três manuais exemplificam pouquíssimo os conceitos que definem e alguns dos exemplos, como ficou comprovado, deixam dúvidas. Defende-se, por isso, que o ensino da gramática deva ser feito recorrendo a compêndios gramaticais próprios, habituando o aluno, sobretudo o do Ensino Secundário, a consultar estas referências bibliográficas, não pensando que todo o conhecimento linguístico está contido no próprio manual. Como se incentivava a consulta de dicionários (e é redutor defender a de um único presente na expressão “Consultar o dicionário.”), deve proceder-se de igual forma para as gramáticas porque as de fim de manual (as “pseudo-gramáticas”) são muito simplistas e deficitárias.

O percurso por estas três “pseudo-gramáticas” revela o quanto o ponto de vista linguístico dos 10º e 11º) para a Sintaxe se vai afastando das orientações tradicionais (9º). Por todas estas constatações, interessa saber que conhecimentos adquiriu o estudante destes manuais (visto que os conteúdos esquematizados na “pseudo-gramática” são abordados ao longo dos manuais) no que diz respeito às funções sintácticas.

4. UM TESTE: AS “PSEUDO-GRAMÁTICAS” E O ESTUDANTE

Com uma classificação final excelente a Português no final do 11º, o estudante, dono dos três manuais, que sempre teve boas notas na língua materna, foi submetido a um exercício de análise sintáctica. Decidiu-se apresentar-lhe um pequeno teste para aplicar os seus conhecimentos. É constituído por cinco frases das obras literárias *A Menina do Mar* de Sophia de Mello Breyner Andresen e *Dentes de Rato* de Agustina Bessa-Luís, nas quais se sublinharam segmentos cujas funções sintácticas deviam ser identificadas. Na totalidade, havia dez funções a nomear. Aceitava-se qualquer nomenclatura, não se dando relevância à terminologia em si, mas aos conhecimentos que ele adquiriu ao longo da sua aprendizagem, já que estava no fim do percurso do Secundário e numa fase de pré-superior. Reproduzem-se, abaixo, as respostas deste estudante de 12º ano e acrescentam-se as que se pretendiam obter, podendo comparar-se os resultados. O símbolo X na resposta significa que o estudante não respondeu. Vejam-se as respostas:

- a) “– Não grites, não chores, não te assustes – dizia o rapaz.” (in *A Menina do Mar*)

Resposta: “o rapaz” – complemento indirecto

Resposta esperada: “o rapaz” – sujeito

- b) “Eu sei que me vais fazer mal.” (in *A Menina do Mar*)

Resposta: “me” – complemento indirecto e “mal” – complemento directo

Resposta esperada: “me” – complemento de objecto indirecto (ou complemento indirecto) e “mal” – complemento de objecto directo (ou complemento directo)

Considerando, nesta ocorrência, “mal” como um nome (por exemplo, pode ser substituído por “côcegas” como em “fazer côcegas” ou “desenhos” em “fazer desenhos”, etc.) e sendo facilmente substituível pelo pronome “o”, esperava-se a classificação de complemento de objecto directo (“Eu sei que me vais fazê-lo.” ou “Eu sei que me vais fazer.” / “Eu sei que me vais fazer o quê? – “Eu sei que me vais fazer isso.”). Porém, também se aceitaria a interpretação motivada pela sequência semântica “fazer mal”, equivalente a um verbo (ex.: “maltratar”, “prejudicar”, “magoar”, etc.). Admitia-se essa possibilidade, se fosse equacionada pelo estudante.

- c) “**Chamaram o peixe e puseram-se os quatro a caminho.**” (in *A Menina do Mar*)

Resposta: “o peixe” – complemento indirecto e “os quatro” – X

Resposta esperada: “o peixe” – complemento directo e “os quatro” – sujeito

- d) “**O primeiro que leu foi *Sem família*, uma história triste e um bocado tola.**” (in *Dentes de Rato*)

Resposta: “que” – X e “uma história triste e um bocado tola” – “modificador restritivo”

Resposta esperada: “me” – complemento de objecto directo (ou complemento directo) e “uma história triste e um bocado tola” – aposto (ou modificador apositivo)

- e) “**Tinha um sinal na cara que encantava Lourença.**” (in *Dentes de Rato*)

Resposta: “na cara” – complemento oblíquo, “que” – X e “Lourença” – complemento indirecto

Resposta esperada: “na cara” – complemento circunstancial (ou modificador), “que” – sujeito e “Lourença” – complemento de objecto directo (ou complemento directo)

Aceitar-se-ia outra classificação, se fosse justificada pelo estudante e revelasse reflexão linguística. O jovem teve apenas 2 respostas certas em 10 funções sintácticas pedidas no exercício (cf. sublinhados das suas “respostas” com as “respostas esperadas”). Estas respostas são um resultado negativo, mas o mais alarmante encontra-se nas confusões que envolvem o SUJEITO e outras funções que não se alteraram do manual de 9º para os de 10º e 11º. Partindo do princípio que aprendeu Sintaxe, sobretudo, por estes três manuais, ou seja, pelas suas “pseudo-gramáticas”, a avaliação destas também será negativa.

Esta demonstração é, crê-se, um caso paradigmático. Aliás, num futuro trabalho, apresentar-se-á a comparação dos resultados deste aluno de 12º com os de estudantes universitários que iniciam a frequência de Português III (Sintaxe), no 2º ano do 1º Ciclo de Educação Básica. Compreender-se-á por que razão o ensino da

Sintaxe (e da Gramática em geral) que está a ser levado a cabo não é frutífero, nem auxilia os alunos na compreensão do funcionamento da própria língua materna.

5. UM BREVE BALANÇO

Em jeito de conclusão do que ficou exposto, o percurso gramatical deste estudante (9º, 10º e 11º) será representativo do dos estudantes universitários, incluindo os de 1º Ciclo de Ensino Básico, porque estudaram pelos menos manuais. Entendem-se as dificuldades de compreensão da gramática (de modo especial de Sintaxe) que sentem, confundindo conceitos e não sabendo aplicar os conhecimentos, nomeadamente quando redigem um texto e têm de colocar pontuação, recorrendo à distinção entre funções sintáticas. A expressão escrita é deficitária e manifesta os fracos conhecimentos de Sintaxe, reflectindo este processo de ensino/aprendizagem problemático evidenciado pelos manuais. Num texto, os alunos nem sempre compreendem o encadeamento das orações e das frases porque os seus próprios conhecimentos são deficitários, já que os manuais por onde aprenderam, escolhidos pelos docentes, também o são. A confusão entre funções sintáticas é uma evidência. Decorar não basta para compreender, uma vez que, para poder aplicar determinados conceitos devidamente, é necessário reflectir primeiro sobre eles e, para que este processo de “pensar sobre” dê bons frutos, não é possível alterar conteúdos como se está a fazer com alunos que passam do 9º ao 11º, com três alterações consecutivas. Os professores terão um papel determinante na aprendizagem dos alunos, mas, pelos contactos que se têm mantido, eles próprios têm dificuldades e andam confusos.

Portanto, a antevisão do futuro só pode ser negativa. O ensino da Sintaxe, em particular das funções, seguindo o DT (a TLEBS modificada pontualmente) com a influência da Linguística, mas exclusivamente de uma opção por uma teoria linguística, o Generativismo não poderá trazer benefícios no ensino, vindo complicar a aprendizagem dos alunos que não estão habituados a desenvolver raciocínios gramaticais, sendo incentivados mais a “etiquetar” com nomes do que a pensar. Se se observarem os conteúdos transcritos nas Tabelas 1, 2 e 3, as definições das funções no 10º e 11º, que retomam os ensinamentos da TLEBS e do DT, não são reais definições dos termos porque não respondem à questão *O que são?*, mas a uma outra (*Como se constituem?*) ligada à forma dos segmentos, como, por exemplo, “oração” ou “grupo preposicional”. Assim, os problemas do ensino da língua materna e do seu funcionamento mantêm-se. Saber os termos não é compreender o funcionamento da língua. A confusão entre termos e as dificuldades na aplicação dos conhecimentos é evidente, continuando a haver um desinteresse generalizado dos alunos relativamente à aprendizagem da própria língua. Os manuais de Língua Portuguesa não serão alheios a esta visão generalizada. Há demasiados manuais e estes estão constantemente a mudar.

Portanto, o presente está marcado por experiências sucessivas e infrutíferas e o prodótico é bastante reservado. Espera-se que os factos desmintam esta antevisão negra do ensino da gramática na língua materna, para bem do sistema educativo nacional e da formação individual dos jovens cidadãos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cunha, C.; Cintra, L. & Lindley F. (1995) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Lisboa: Sá da Costa.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2005). Temas e Debates, Lisboa: Global Notícias.

Dicionário Terminológico In <http://dt.dgicd.min-edu.pt/>

Gersão, T. (2012). “Declaração de Amor à Língua Portuguesa”. In *Público*. 2 de julho de 2012.

Gersão, T. (2012). “Carta Aberta a Maria Helena Mira Mateus”. In *Público*. 13 de Julho de 2012.

Martins, F. & Moura, G. (2010). *Página Seguinte, Português*, 10º ano, revisão de científico-pedagógica de Joana Campos, Lisboa: Texto Editores, Lisboa.

Mateus, M. (2012). “Os disparates transmitidos por um neto estudante” In *Público* de 7 de julho de 2012.

Palma, C. & Paixão, S. (2008). *Ponto e Vírgula 9*, Lisboa: Texto Editores.

Pinto, A.; Miranda, C. & Nunes, P. (2011). *Português 11º ano*, Lisboa: Santillana-Constância.

Rebelo, H. (2013). “O que é um “sujeito nulo expletivo”?”, *Simpleza Gramatical 16, Jornal da Madeira*, 2013/02/02, 6-7.

Rebelo, H. (2012). “O que é um “sujeito nulo””, *Simpleza Gramatical 15, Jornal da Madeira*, 2012/12/31, 6-7.

LEGISLAÇÃO

Diário da República, I Série B, nº 300 – de 24/12/2004, pp. 7307-7315 (Portaria nº 1488/2004, TLEBS).

Diário da República, I Série – A, nº 193 – 23-08-1991, pp. 4370-4388. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.